

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

330/2017

Os Vereadores **EVANDRO MURA** e **JOSÉ ROLLEMBERG**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Secretaria de Obras do Município**, no sentido de **construir as seguintes obras no Bairro Emídio Araújo**:

- **um “canaletão” para escoamento de água no cruzamento da Alameda Rio São José dos Dourados com a Alameda Rio Verde, no Bairro Emídio Araújo;**
- **um redutor de velocidades “Quebra-Molas” na Alameda Rio Branco;**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por objetivo atender reivindicações dos moradores do Bairro Emídio Araújo.

O canaletão visa facilitar o escoamento da água de origem residencial e pluvial, que constantemente fica alojada no referido trecho, prejudicando os moradores circunvizinhos do local.

Ademais, referido canaletão servirá também para inibir a depreciação do pavimento asfáltico no local, bem como servirá como redutor de velocidade no cruzamento das duas vias.

Já os redutores de velocidades tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de novembro de 2017.


EVANDRO MURA
Vereador SD


JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 NOV. 2017

PROT. Nº 620


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com